



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 28/2019
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2018

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA
TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME
PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE
SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES

VOL.II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 194/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL, iniciando na folha nº 131.

Japira, 15 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274 de 22 de outubro de 2018



PROPOSTA DE PREÇOS

SRT



NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018

DADOS DO PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	
CNPJ/CPF: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310.698.740.117	
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, 1380 – SALA 1A BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO – CEP: 14.400-070	
TELEFONE: (16) 3432-6055 - E-MAIL: raquelempresas@hotmail.com	

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.	RENAULT MASTER LIHI C/ ADAPTAÇÕES AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Auto:

AS

AN

SRT



NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – N° 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

		<p>Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SRT

NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir de sua apresentação.

LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: até 120 Dias

VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente

DECLARO que o preço acima indicado contempla o valor além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

NOME: RAQUEL MENDES FACIOLI - RG: 47.119.376-8 - CPF: 380.412.718-55
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº 1380 – JARDIM CONSOLAÇÃO - CIDADE/UF: FRANCA/SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - TELEFONE: (16)3430-6055

• INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104) AG. 4237 C/C 668-2
--

Franca 14 de Fevereiro de 2019

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

Município de Japira
Pregão Presencial 38/2018

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.430.510/0001-60 Fornecedor : SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: raquelempresas@hotmail.com

Endereço : RUA BOLÍVIA 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - Franca/SP - CEP 14400-070

Telefone: 16-3432.6055 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 310.698.740.117

Contador: DOUGLAS DOS SANTOS

Telefone contador: 16-3703.7399

Representante: RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

CPF: 009.586.770-85

RG: 4799368

Endereço representante: AV DOMINGOS SANNA 400 - SAO JOAQUIM - Franca/SP - CEP 14000-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 4237 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Franca/SP

Conta: 668-2

Data de abertura: 01/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total min. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. dev. ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente	1,00	UNID	170.000,00	RENAULT MASTER L1H1 C/		170.000,00	170.000,00

30.430.510/0001-60
SRT NASCIMENTO MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS EPP
Rua: Bolívia, 1380, sala 1A
Jd. Consolação - CEP: 14.400-070
FRANCA - SP



Município de Japira
Pregão Presencial 38/2018

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.430.510/0001-60 Fornecedor: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: raquelempresas@hotmail.com

Endereço: RUA BOLÍVIA 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - Franca/SP - CEP 14400-070

Telefone: 16-3432.6055

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 310.698.740.117

Contador: DOUGLAS DOS SANTOS

Telefone contador: 16-3703.7399

Representante: RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

CPF: 009.586.770-85

RG: 4799368

Endereço representante: AV DOMINGOS SANNA 400 - SAO JOAQUIM - Franca/SP - CEP 14000-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 4237 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Franca/SP

Conta: 668-2

Data de abertura: 01/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

Serviços/Garantia: Revisões programadas de fábrica (no mínimo três) referentes à garantia do veículo, já incluso possíveis custos da revisão de garantia por conta do Contratado; Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000km

PREÇO TOTAL DO LOTE : 170.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 170.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 120 dias

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ: 30.430.510/0001-60

30.430.510/0001-60
SRT NASCIMENTO MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS EPP
Rua: Bolívia, 1380, sala 1A
Jd. Consolação - CEP: 14.400-070
FRANCA - SP





RENAULT
PRO+

Linha
Renault MASTER





Handwritten blue ink scribbles and signatures on the left margin.



Renault MASTER FURGÃO

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.



Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

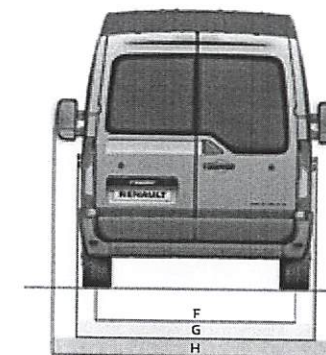
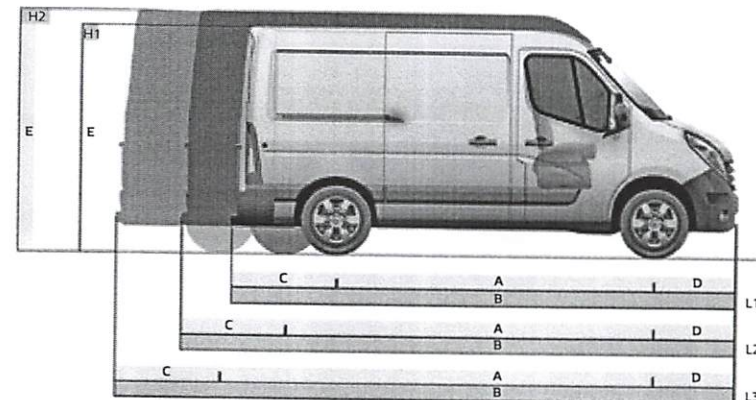
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.498	2.495
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.020	2.020	2.020
H Largura total	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.583	3.083	3.733
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol	548	548	548
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.979	2.067	2.146
Carga útil	1.521	1.433	1.354
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750



Equipamentos e opcionais

Cores

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	•	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•	•
Tomada 12 V	•	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Airbag duplo	•	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•	•
Alerta de cinto de segurança	•	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•	•
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•	•
Freios ABS	•	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	•	-	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRÊ (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO: cor opaca
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

• = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível



SRT

NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 14/02/19

às 08:50 hs. Nº 89/2019

Caroline P. Comodo

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". Pregão
PRESENCIAL Nº 38/2018 JULGAMENTO ÀS 9:00 horas
DATA JULGAMENTO 14/02/2019

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140.Jd. San Remo
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Londrina, 14 de Fevereiro de 2019

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de:

R\$164.900,00 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa e assinada pelo Responsável Legal, contendo os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial, bem como, CD ou Pen-Drive com o arquivo de proposta digital gravada.

Atenciosamente,

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
Londrina - PR
86.062-390

J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.850.663/0001-35 Fornecedor : J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

E-mail: COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR

Endereço : RUA RIBEIRÃO PRETO 140 - JD SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 4333387221

Fax: 4333387221

Celular:

Inscrição Estadual: 9060931436

Contador: RODOLFO ZANLUCHI

Telefone contador: 4330261658

Representante: CARLOS HENRIQUE CORRÊA

CPF: 561.594.399-87

RG: 37018023

Endereço representante: RUA COTOVIA 67 - CJ. VIOLIM - LONDRINA/PR - CEP 86084-700

Telefone representante: 4333387221

E-mail representante: COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 389-3 - TIRADENTES - LONDRINA/PR

Conta: 21083-5

Data de abertura: 01/10/2013

Lote : 001 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veiculo furgão original de fábrica. 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total min. 4.740mm; comp min do salão de atend 2 500mm; alt. interna mínima do salão de atend 1.540mm; Diesel, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro min. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado	1,00	UNID	170 000,00	RENAULT MASTER L1H1	164.900,00	164.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.850.663/0001-35 Fornecedor: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

E-mail: COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR

Endereço: RUA RIBEIRÃO PRETO 140 - JD SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 4333387221

Fax: 4333387221

Celular:

Inscrição Estadual: 9060931436

Contador: RODOLFO ZANLUCHI

Telefone contador: 4330261658

Representante: CARLOS HENRIQUE CORRÊA

CPF: 561.594.399-87

RG: 37018023

Endereço representante: RUA COTOVIA 67 - CJ. VIOLIM - LONDRINA/PR - CEP 86084-700

Telefone representante: 4333387221

E-mail representante: COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 389-3 - TIRADENTES - LONDRINA/PR

Conta: 21083-5

Data de abertura: 01/10/2013

da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. Bem como, as marcas do Governo Federal.

Serviços/Garantia: Revisões programadas de fábrica (no mínimo três) referentes à garantia do veículo, já inclusos possíveis custos da revisão de garantia por conta do Contratado; Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000km

PREÇO TOTAL DO LOTE : 164.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 164.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 120 dias

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 16.850.663/0001-35

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR





RENAULT
PRO+

Linha
Renault MASTER



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle left: A smaller signature.
- Middle right: A circular scribble.
- Bottom: Several initials and marks, including a large 'M' and a 'P'.



MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

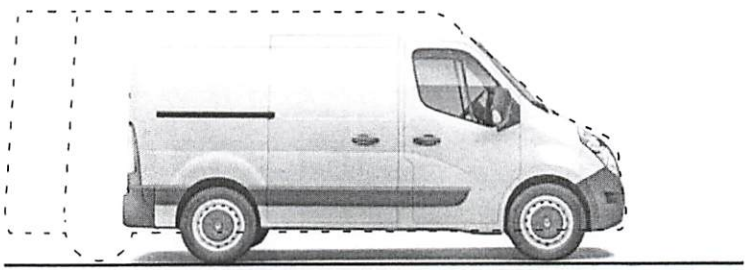
PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.



3 Opções de comprimento

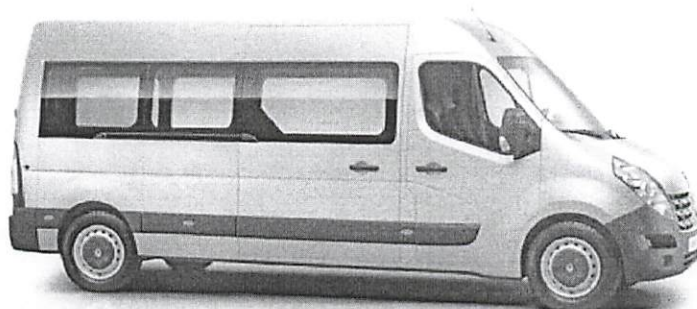
2 Opções de altura

*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2

Handwritten notes in blue ink:
- A large scribble at the top right.
- The word "CARGA:" written vertically.
- A signature or scribble in the middle right.
- The number "7" at the bottom left.
- A scribble and the letter "A" at the bottom right.

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura

Handwritten blue ink notes and signatures:
- A large signature at the top right.
- The word 'APR.' written vertically on the left.
- A signature 'R.D.' in the middle.
- A signature 'A' at the bottom right.

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V	
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabateante	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço	
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão	
Norma de emissão	Proconve L6	
Cilindrada (cm³)	2.299	
Número de cilindros/válvulas	4/16	
Diâmetro x curso	85x101,4	
Taxa de compressão	16:1	
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500	
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500	
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler	
Tipo de combustível	Diesel 550/510	
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré	
Transmissão	Paralela de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100	

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 x 16 H2 3.66

PERFORMANCE

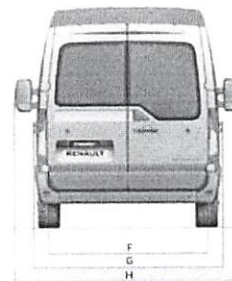
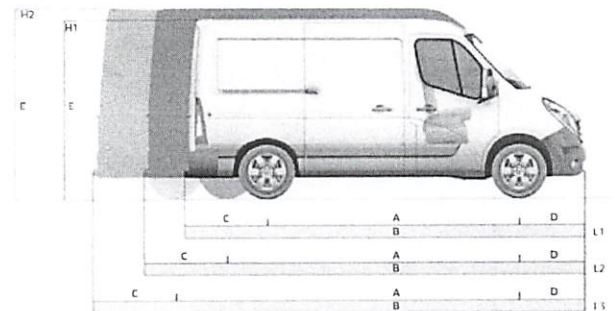
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.692	4.352
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.438	2.495
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.020	2.020	2.020
H Largura total	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.583	3.083	3.733
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	548	548	548
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.979	2.067	2.146
Carga útil	1.521	1.433	1.354
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (MT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Freio hidráulico	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12 V	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Airbag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança com cintos retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Frenos ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (swap para carga disponível)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	-
Inoperabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Placa divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Coluna de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/Porta-auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (IS)	*	*	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (RC)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CC)



PRETO NACRE (PM)



PRATA ETÓIL F (PM)

CC = cor básica PM = pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	771427996
Aurino	7702771391
Tapete de borracha	7702771251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitre)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitre + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multi-funções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitre L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SAP', 'my', and 'A'.

Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricadas: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Mibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac_brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio-renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT. 0800 055 5615 – REF. 7711733130 – DEZEMBRO/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".

C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

NPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

JA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

3) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

Região PRESENCIAL Nº38/2018

JULGAMENTO ÀS 9:00 horas

ATA JULGAMENTO 14/02/2019

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 14/02/19
às 08:50 hs. Nº 90/2019

Caroline P. Comodoro

ANEXO VII**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde - ambulância tipo a - simples remoção tipo furgão 0km - conforme proposta nº 09342.537000/1170-04 - fundo nacional de saúde - ministério da saúde - governo federal.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	
Razão Social: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	
Endereço: AV. MAURILIO BIAGI 800 SALA 1208 – SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES	
Município: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
CEP: 14020-750	Fone: (16) 3877-2633
e-mail: adm@pgl.net.br	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117	CNPJ: 30.509.342/0001-00
BANCO ITAÚ: AG 4459 C/C:33510-7	
Responsável pela empresa e assinatura do contrato: Nome: Pedro Miranda Betini Endereço completo: Rua Ernesto Candido (Sítio S Bento 1), nº 112, lote/quadra 11/10, bairro Condomínio Bella Città– Ribeirão Preto, São Paulo, Cep.: 14.098-591. CPF/MF: 461.970.238-22 RG nº 39.526.972-6 SSP/SP Data de nascimento: 02/01/2000 Cargo/Função: Proprietário Profissão: Empresário Estado Civil: Solteiro Naturalidade: Ribeirão Preto – SP Nacionalidade: Brasileiro E-mail pessoal: pglcomercio@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/	01	RENAULT MASTER L1H1 2.3 DCI DIESEL 2018/2019, 0KM, BRANCA	R\$169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).	R\$169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117



<p>12V(DC).Astomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100WRMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT nomatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser</p>				
---	--	--	--	--

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME



CNPJ: 30.509.342/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117

resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera				
--	--	--	--	--

Valor da Proposta: R\$169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Validade da proposta: Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo De Entrega: O veículo deverá ser entregue no prazo máximo **120 (cento e vinte) dias** contados a partir d solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

LOCAL DA ENTREGA: Secretaria municipal de saúde

Prazo De Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de garantia: garantia mínima de 3 (três) anos;

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital

Declaramos no preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra para a entrega e o descarregamento, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2019.

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
CONSULTOR DE VENDAS
ANDRÉ VASQUES BATISTA
R.G.: 25.255.595 SSP/SP
CPF: 270.163.988-38

30.509.342/0001-00
PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI-ME
Av. Maurílio Biagi, 800 Sala 1208
Santa Cruz do José Jacques
CEP 14020-750
RIBEIRÃO PRETO - SP

3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.509.342/0001-00 Fornecedor : PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME E-mail: adm@pgl.net.br
Endereço : AVENIDA MAURILIO BIAGI 800 SALA 1208 - SANTA CRUZ - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14020-750 Telefone: 1638772633 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 797381250117 Contador: JOSE CLOVES Telefone contador: 16 36103241
Representante: ANDRE VASQUES BATISTA CPF: 270.163.988-38 RG: 25255595
Endereço representante: RUA JOAO PERONI 175 AP 68 - NOVA ALIANÇA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14026-587 Telefone representante: 1633256777
E-mail representante: adm@a3d.net.br
Banco: 341 - ITAU Agência: 4459 - ITAU CASTELO BRANCO - RIBEIRÃO PRETO /SP Conta: 33510-7 Data de abertura: 01/07/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm ² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O ₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente	1,00	UNID	170.000,00	RENAULT MASTER L1H1 2.3 DCI DIESEL	169.900,00	169.900,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.509.342/0001-00 **Fornecedor :** PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME E-mail: adm@pgl.net.br
Endereço : AVENIDA MAURILIO BIAGI 800 SALA 1208 - SANTA CRUZ - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14020-750 **Telefone:** 1638772633 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 797381250117 **Contador:** JOSE CLOVES **Telefone contador:** 16 36103241
Representante: ANDRE VASQUES BATISTA **CPF:** 270.163.988-38 **RG:** 25255595
Endereço representante: RUA JOAO PERONI 175 AP 68 - NOVA ALIANÇA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14026-587 **Telefone representante:** 1633256777
E-mail representante: adm@a3d.net.br
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 4459 - ITAU CASTELO BRANCO - RIBEIRÃO PRETO /SP **Conta:** 33510-7 **Data de abertura:** 01/07/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

Serviços/Garantia: Revisões programadas de fábrica (no mínimo três) referentes à garantia do veículo, já inclusos possíveis custos da revisão de garantia por conta do Contratado; Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000km

PREÇO TOTAL DO LOTE : 169.900,00
TOTAL DA PROPOSTA : 169.900,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 120 dias

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
CNPJ: 30.509.342/0001-00

30.509.342/0001-00
PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI-ME
Av. Maurilio Biagi, 800 Sala 1208
Santa Cruz de José Jacques
CEP 14020-750
RIBEIRÃO PRETO - SP





RENAULT
PRO+

Linha

Renault MASTER



Handwritten blue scribbles and marks in the bottom left corner of the page.

Handwritten blue scribble in the middle right margin.



Uma linha de veículos para você e seu negócio chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



**DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos



Handwritten signature and a checkmark.



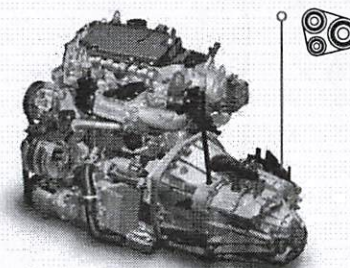
Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição que duram para sempre e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar. Também garantimos o melhor custo de revisão com preço fechado do segmento.



O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.

1ª REVISÃO COM
20.000 km



Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

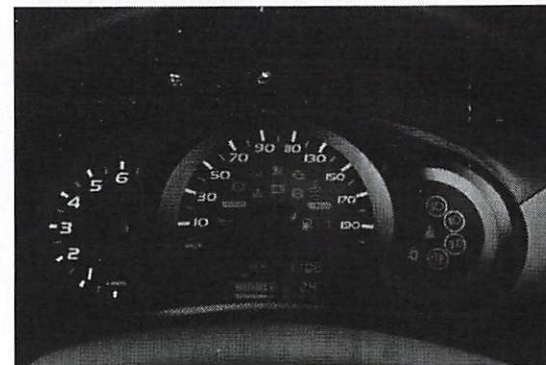
Handwritten signatures in blue ink.



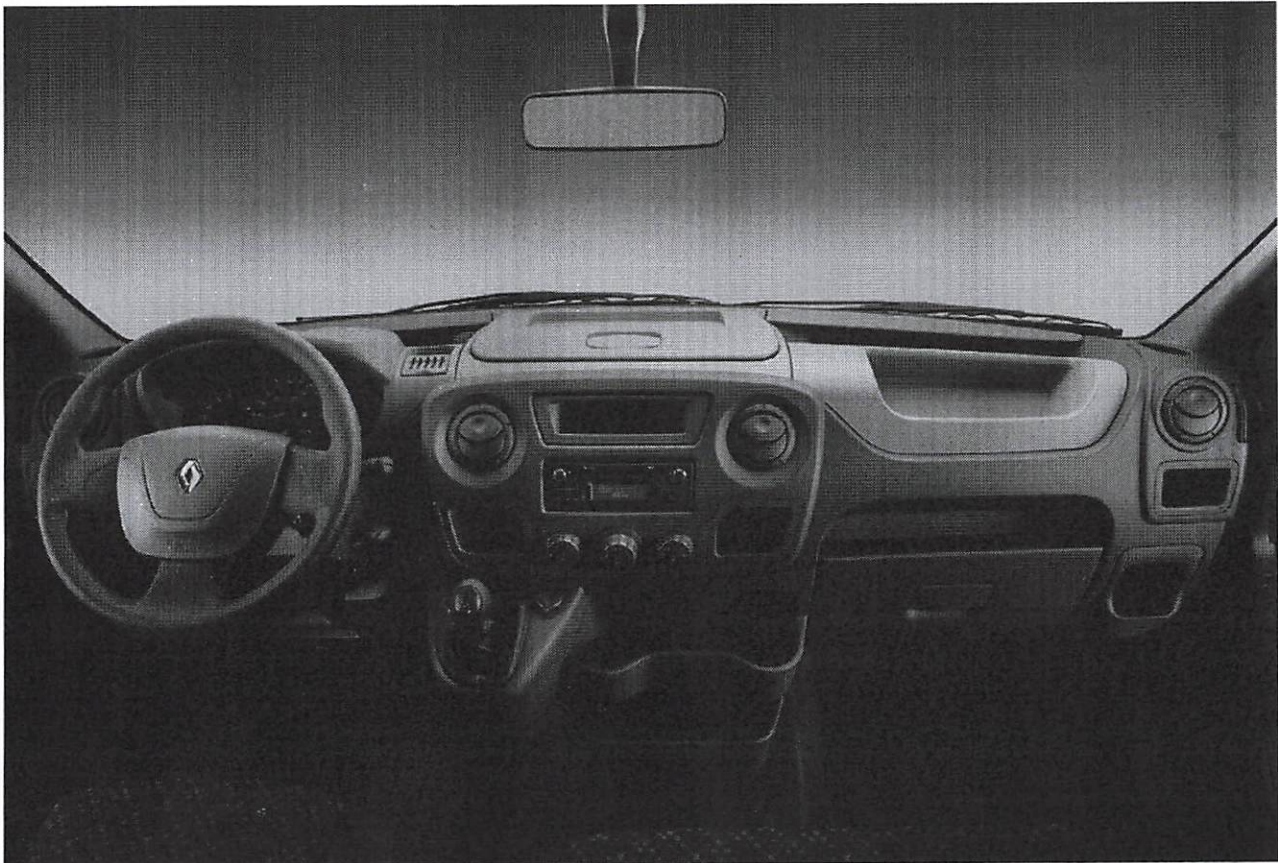


POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

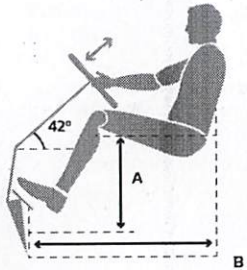


*Opcional

POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°
DIMENSÕES DO BANCO:
A • 410 mm
B • 742 mm + 110 mm



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.





Renault MASTER CHASSI CABINE

Se adapta ao seu negócio

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.759 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

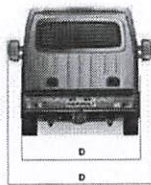
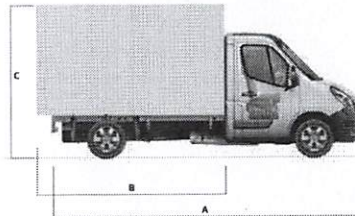
Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

Ficha técnica

Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais, semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Procionov 1.6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3.500
Torque máximo (kgf.m) (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF 6 manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100
Peso bruto Total - PBT (kg)	3.500
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6.5 Jx16 H2 5.66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
CAPACIDADE MÁXIMA	
Baú	18 m³
Caçamba	8 m³



DIMENSÕES (mm)

A	Comprimento total máx. com implemento	5.643
B	Comprimento total do implemento*	3.194/3.466
C	Altura máx. total com implemento	3.500
D	Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

Equipamentos e opcionais

	2.3 16V	2.3 16V
CONFORTO E CONVENIÊNCIA		
Air condicionado	OP	
Air quente	*	
Banco do motorista com regulagem de altura	*	
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*	
Cinzeiro	*	
Computador de bordo	OP	
Console central com tampa porta-paquetes	*	
Direção hidráulica	*	
Illuminação do interior central dianteira	*	
Retrôvisores externos com dupla visão	*	
Retrôvisores externos com regulagem elétrica	*	
Tomada 12V (1)	*	
Tomada 12V (2)	*	
Vidros dianteiros elétricos	*	
SEGURANÇA		
Air bag duplo	*	
Barra de proteção lateral nas portas	*	
Bloqueio de ignição por transponder	*	
Cintos de segurança diagonais retráteis de 5 pontos	*	
Chaves com comando de travamento a distância por radiofrequência	*	
Estape e extensor focalizado na parte traseira, abaixo do veículo	*	

Faixa de proteção lateral na cor preta	*
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Frenos ABS	*
Invisibilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*
Protetor plástico de para-lama dianteiro	*
Retrôvisores com setas de direção integradas	*
Sistema CAS - travamento automático via rádio 6 km/h	*

SISTEMA MULTIMÍDIA

Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Rádio CD MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

SISTEMA MULTIMÍDIA

Câmbio manual de 6 marchas	*
Comente de distribuição no motor	*
Indicador de troca de marcha (GSI)	*
Luz de advertência do nível de óleo	*
OCS (Oil Control System)	*

* = série [OP = optional pack] - não disponível

•Pack Luxo Chassi

Air-condicionado + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina

Cores disponíveis



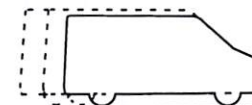
COE por favor a
TME pintura montada





Renault **MASTER FURGÃO** Agilidade para suas entregas

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 ton.



3 Opções de
comprimento

2 Opções
de altura





MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.593 kg

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

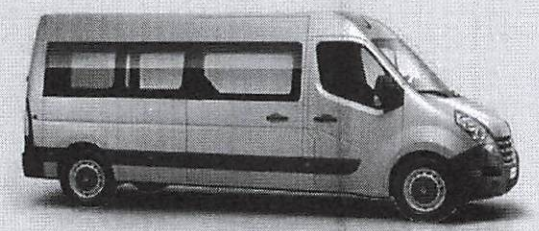
Pode ser conduzido por
quem possui CNH da
categoria B, pois não há
necessidade de habilitação
especial.



*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2.

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura,
possui amplo espaço interno e vidros nas laterais,
sendo o veículo ideal para você personalizar conforme
as necessidades da sua empresa.



2 Opções de
comprimento

1 Opção
de altura

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ficha técnica

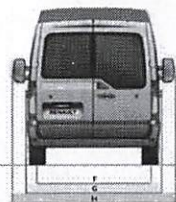
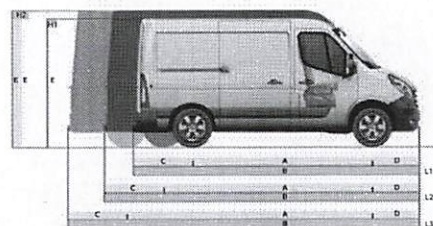
Versão/Motor		Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabante	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço	
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular; barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão	
Norma de emissão	Proconve L6	
Cilindrada (cm³)	2.299	
Número de cilindros/válvulas	4/16	
Dímetro x curso	85x101,3	
Taxa de compressão	16:1	
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) 3.500	
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) 1.500	
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler	
Tipo de combustível	Diesel S50/S10	
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré	
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100	

RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6.5 Jx16 H2 S 66

PERFORMANCE	
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira

PESOS E DIMENSÕES			
	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.502	2.496
F Largura entre rodas	1.750/1.730	1.750/1.730	1.750/1.730
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total	2.470	2.470	2.470



DIMENSÕES ESPECÍFICAS			
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga	2.600	3.100	3.750
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo	546	545	545
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.627	1.820	1.820
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)			
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.961	2.067
Carga útil	1.593	1.539	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
Air-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Air quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12V (1)	*	*	*	*	*
Tomada 12V (2)	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP

SEGURANÇA					
Freios ABS	*	*	*	*	*
Air bag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento à distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faros de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faros halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	*	*	*	*	*
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	-
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP

SISTEMA MULTIMÍDIA					
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (GS)	*	*	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

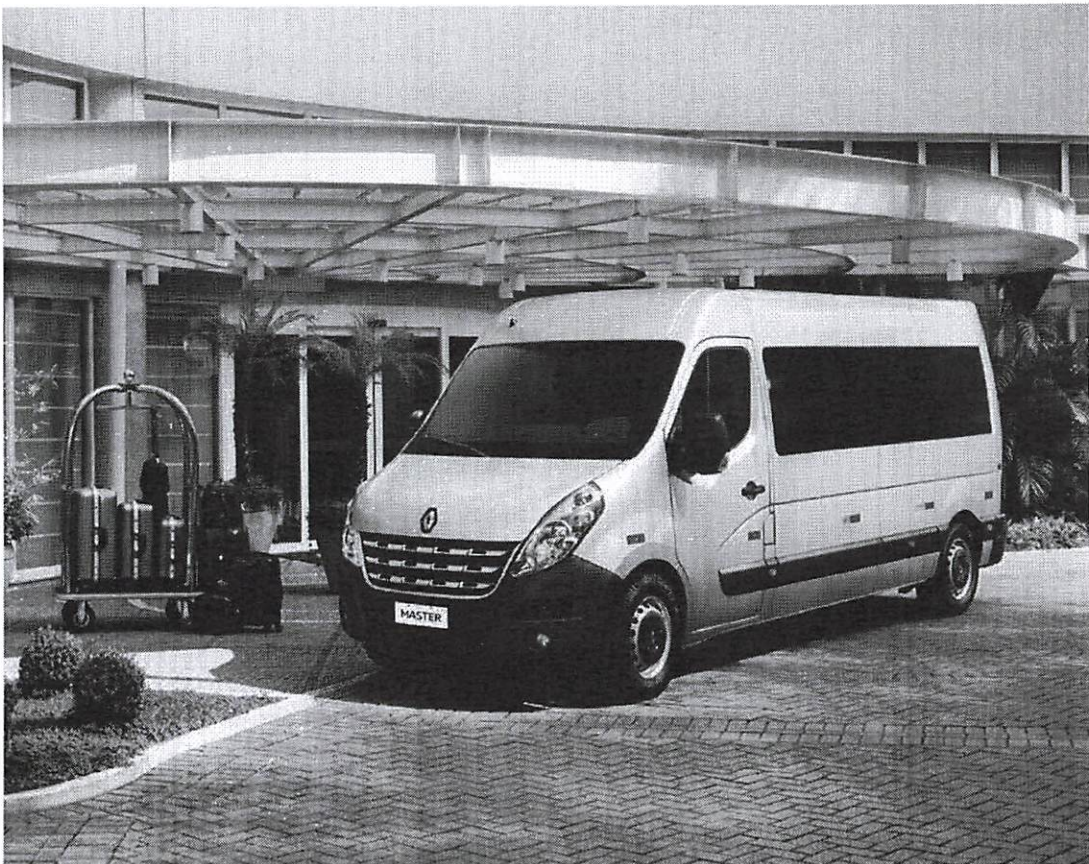
Cores



ACESSÓRIOS	Referência
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

- Pack Conforto Furgão**
Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas
- Pack Luxo Furgão**
Pack Conforto Furgão + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faros de Neblina (disponível para todas as versões de furgão)
- Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)**
Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)
- Pack Conforto Vitré**
Air-condicionado + Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)
- Pack Luxo Vitré**
Pack Conforto Vitré + Rádio CD Player MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faros de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2)

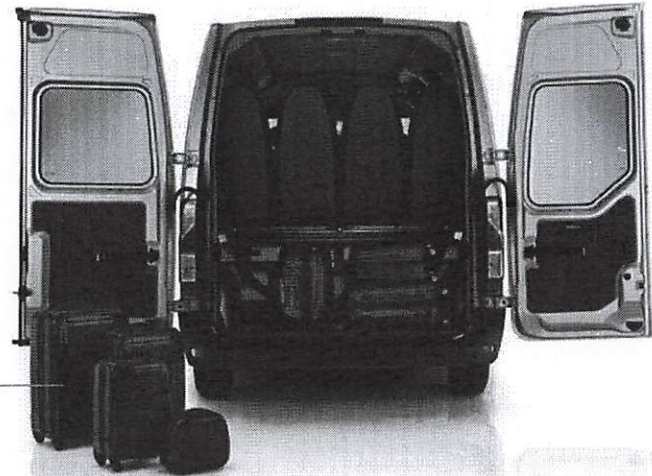
Handwritten signatures and notes in blue ink.



Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 L.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.



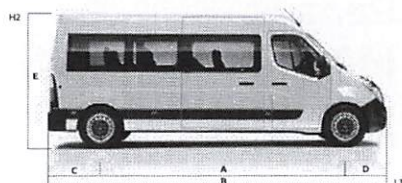
Bagageiro de
1.000 litros

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (SO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (95) @ 3.500
Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel 550/510
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5" x16 H2 5 66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



PESOS E DIMENSÕES	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.199
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496
PESO (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (PVCOM)	2.067
Carga útil	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.750
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750

Equipamentos e opcionais

	Executive L3H2
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	*
Ar-condicionado com saídas traseiras	*
Ar-condicionado	*
Ar quente	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	*
Computador de bordo	OP
Conta-giros	*
Direção hidráulica	*
Iluminação individual de leitura para passageiros	*
Retrovisores externos com dupla visão	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*
Tomada 12V (1)	*
Tomada 12V (2)	*
Vidros dianteiros elétricos	*
SEGURANÇA	
Brake light	*
Freios ABS	*
Air bag condutor	*
Barra de proteção lateral nas portas	*
Bloqueio de ignição por transponder	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Iluminação lateral externa	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*
Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*
SISTEMA MULTIMÍDIA	
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Bluetooth* para áudio e telefone	OP
Rádio CD/MP3 com conexão USB/iPod* e auxiliar	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Câmbio manual de 6 marchas	*
Corrente de distribuição no motor	*
Indicador de troca de marcha (GS)	*
OCS (Oil Control System)	*
Tacógrafo digital	*

* = série | OP = opcional pack

Cores



ACESSÓRIOS	Referência
Estribo lateral	7702271456
Sensor de estacionamento	7702271445
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Luxo Minibus Executive
Rádio CD Player MP3 com Bluetooth*,
Comando Satélite e Entrada Auxiliar +
Computador de Bordo + Faróis de Neblina

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e pós-vendas é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios, que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de pós-vendas prioritários

Os serviços de pós-vendas da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Renault PRO+ Concessionárias especializadas



DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **Incluindo versões transformadas**
- **Test drive específico** para taxistas **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no pós-vendas
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

* Desde que o veículo dê entrada até às 09h00 e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

Handwritten signatures in blue ink.



Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2017/2017. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2017/2017. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **FINANCEIRA RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio Renault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC Renault: 0800 055 5615 – REF.: 7711733130 – JANEIRO-2017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO.
Pregão PRESENCIAL Nº 38/2018
JULGAMENTO ÀS 9:00 horas
DATA JULGAMENTO 14/02/2019
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
AVENIDA MAURILIO BIAGI 800 SALA 1208, STA CRUZ
RIBEIRÃO PRETO-SP **CEP: 14020-750**
CNPJ: 30.509.342/0001-00
Telefone: (16) 3877-2633

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 14/02/19
às 08:30 hs. Nº 91/2019

Caroline P. Comares



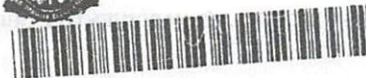
HABILITAÇÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.549.238/18-9
 A. F. D. S.



JUCESP
 Junta Comercial do
 Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513171248-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Franca		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Feminino			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) JOAO TAVARES DO CANTO		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BORSARI TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/09/1957	IDENTIDADE (número) 10524527	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2016
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Avenida Domingos Sanna		NÚMERO 400	
BAIRRO/DISTRITO São Joaquim	CEP 14406-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5046	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAIS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Bolívia		NÚMERO 1380	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Consolação	CEP 14400-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5046	
COMPLEMENTO SALA 1A			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.430.510/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS <i>Sandra Rita Tavares Nascimento</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Empresário) <i>Sandra Rita Tavares Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023473710-7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioab.com.br - Tel.: (33) 3344-5044 - Fax: (33) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89871206181507590583-1; Data: 12/06/2018 15:15:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG227863-02WD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

JUCESP
 12 JUN. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO: **207.329/18-7**

FLÁVIA R. BRITO BOMBALEVES
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 15:15:48 (hora local)**.

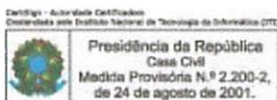
¹**Código de Autenticação Digital:** 89871206181507590583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e7eac9ef03ea7dd08c213eb5ad496b2c074888d4e8f1b989420edfb5b19659c77737be62b5c2812cdceccf02727fe31e6



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.440.707/18-3
 G. S. D. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (caso não for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Franca	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)		
JOAO TAVARES DO CANTO	APARECIDA BORSARI TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/09/1957	10524527		23/06/2016
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR	CPF (número)
		SSP	296.964.828-84
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		CEP	NÚMERO
Avenida Domingos Sanna		14408-330	400
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
São Joaquim		5046	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAIS	
Franca	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Bolivia		1380	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Consolação		14400-070	5046
COMPLEMENTO			
SALA 1A			
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Franca	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE		
4759899	DE		
Atividade(s) Secundária(s)	USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING;		
4120400	MOTORES		
4511101	E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA		
4511102	MINERAÇÃO,		
	ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA		
	REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS		
	E		
	COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS,		
	TUBULAÇÕES,		
	MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA		
	VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS		
	ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA		
	CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITÓRIO,		
	ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E		
	VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA		
	ACONDICIONAMENTO E		
	EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS,		
	LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS		
	PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES,		
	IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL,		
	ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A		
	COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS		
	PLASTICOS,		
	PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE		
	SERVIÇOS E		
	NEGÓCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
23/4/2018			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/representante/procurador)		
23/04/2018	SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023263335-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Bairro São Antônio - Japiá - CEP 13010-000 - Japiá - SP - Tel: (13) 3344-5468 - Fax: (13) 3344-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89872105181056010585-1; Data: 21/05/2018 11:09:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXB4002-9772;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (semente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Franca	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Mãe) JOAO TAVARES DO CANTO	FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BORSARI TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/09/1957	IDENTIDADE (número) 10524527	DIGITO 23/06/2016	ORGAO EMISSOR SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF SP	CPF (número) 296.964.628-84
DOMICÍLIO NA (graduação - rua, av. etc.) Avenida Domingos Sanna		NÚMERO 400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5046
BARRIO/DISTRITO São Joaquim	CEP 14406-330		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		PORTE EPP	NÚMERO 1380
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Bolívia		CEP 14400-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5046
BARRIO/DISTRITO Jardim Consolação			
COMPLEMENTO SALA 1A			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 55.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4530705	DESCRIÇÃO DE OBJETO ESCRIÓRIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE		
4661300	DE		
4669999	USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING;		
4781400	MOTORES		
4782201	E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA		
4756300	MINERAÇÃO,		
4744001	ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA		
4744003	REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS		
4744099	E		
	COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES,		
	MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO,		
	ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E		
	EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS		
	PLASTICOS,		
	PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E		
	NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/4/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Empresária)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023263335-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Zona dos Educandos - Jd. Resolândia - CEP 52060-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (31) 3441-0000 - Fax: (31) 3244-9888

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89872105181056010585-2; Data: 21/05/2018 11:09:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84001-SJYC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (semente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Franca	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) JOAO TAVARES DO CANTO	FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BORSARI TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/09/1957	IDENTIDADE (número) 10524527	DIGITO 23/06/2016	CPF (número) 296.964.828-84
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Avenida Domingos Sanna			NÚMERO 400
BARRIO/DISTRITO São Joaquim			CÉDULA DO MUNICÍPIO 5046
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Bolívia			NÚMERO 1380
BARRIO/DISTRITO Jardim Consolação			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5046
COMPLEMENTO SALA 1A			
MUNICÍPIO Franca	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 55.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4763604 4789099 5620102 7490104 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE MOVEIS E UTENSÍLIO EM GERAL PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRÍCOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PATRULHAS AGRÍCOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLÁSTICOS INJETADOS, POLÍMEROS PLÁSTICOS, PLÁSTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 23/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em processo) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023263335-5



Versão VRE-Reports : 1.0.0.0



09/05/2018 09:26:50 - Página 3 de 3

Handwritten signatures and marks

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro São Luís - São Paulo/SP - CEP 05203-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (11) 2344-5408 - Fax (11) 2344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89872105181056010585-3; Data: 21/05/2018 11:09:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84000-EQPK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 11:17:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:09:54 (hora local)**.

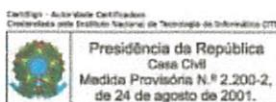
¹**Código de Autenticação Digital:** 89872105181056010585-1 a 89872105181056010585-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9dc900871225fe4b59f5dfa097cbb0568174888d4e8f1b989420edfb5b19659c77b6b6089ea78db4c180a36f0d2e660595



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1299626.2018-07	14/05/2018 16:14:23	15/05/2018 10:33:31	14/05/2019 16:17:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.430.510/0001-60
NATUREZA JURÍDICA	
213-5. Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua BOLIVIA, 1380 JARDIM CONSOLACAO , Franca - SP CEP 14400070 SALA 1 A	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	70.00m ²
ÁREA DO IMÓVEL	70.00m ²

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	15/05/2018
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel Urbano: 01211140011500	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	14/05/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
14/05/2018	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE FRANCA**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/05/2018	1299626201807	14/05/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE FRANCA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/05/2018		Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/05/2018		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

ato

[Handwritten signatures and initials]

SRT



NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – N° 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.

92

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2018

A empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ n° 30.430.510/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr RAFAEL TAVARES NASCIMENTO, portador da carteira de identidade n° 4799368 SSP/PA e do CPF n° 009.586.770-85, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA.

Franca 14 de Fevereiro de 2019


RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP






SRT



NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018

A empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 30.430.510/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr RAFAEL TAVARES NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 4799368 SSP/PA e do CPF nº 009.586.770-85, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Franca 14 de Fevereiro de 2019

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

SRT



NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018

A empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.510/0001-60, sediada à RUA BOLÍVIA, 1380 – SALA 1A BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO – CEP: 14.400-070, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Franca 14 de Fevereiro de 2019

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP



SRT

NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA – Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO – SALA 1A

FRANCA/SP – CEP: 14.400-070

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-PMJ, que a proponente SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.430.510/0001-60, com sede na RUA BOLÍVIA, 1380 – SALA 1A BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO – CEP: 14.400-070, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Franca 14 de Fevereiro de 2019

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 30.430.510/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:07 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **5220.6336.95E8.9FA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30430510/0001-60
Razão Social: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: VIPMAK EQUIPAMENTOS
Endereço: R BOLIVIA 1380 SALA 1A / JARDIM CONSOLACAO / FRANCA / SP /
14400-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012404191877569171

Informação obtida em 30/01/2019, às 11:00:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.430.510/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPMAK EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 1380	COMPLEMENTO SALA 1 A
CEP 14.400-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONSOLACAO	MUNICÍPIO FRANCA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 3432-6055
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **15:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.430.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21029554
Data e hora da emissão 30/01/2019 10:10:11
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.430.510/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080009928-00
Data e hora da emissão 02/08/2018 20:43:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.430.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20746338

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/01/2019 11:13:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Certidão N° 81709/2018

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2018058142 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 30.430.510/0001-60
Inscrição nº: 083672-7 - Inscrição Antiga: 03000000083672
Endereço: RUA BOLIVIA - FRANCA, 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO - FRANCA, SALA 01 A
Data Constituição: 11/05/2018

Atividade:
 ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS
 DE DE: ARTIGOS
 USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCACOES DE CANOAS JET-SKY,
 CAÇA PESCA E CAMPING;
 MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS
 VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA
 MINERAÇÃO, PRODUTOS PARA
 ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E
 CORRENTES, PRODUTOS PARA
 REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA
 PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS
 COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE
 LIXO E ESGOTO, TUBOS,
 TUBULAÇÕES,
 MANGUEIRAS E CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS,
 ABRASIVOS, MATERIAIS PARA
 VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA
 CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS
 ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 VISUAL, MATERIAIS PARA
 CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM
 GERAL PARA ESCRITORIO,
 ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E
 EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E
 VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA,
 PRODUTOS PARA
 ACONDICIONAMENTO E
 EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS,
 DISTINTIVOS E INSIGNIAS,
 LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS,
 MINERIOS E MINERAIS E SEUS
 PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS
 AGRICOLAS, TRATORES,
 IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES,

Impresso por DANILO MAGNANI

Pág. 1 de 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 81709/2018

PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL,
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, ARTIGOS A
DE BORRACHA E MOTORES A
COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLÁSTICOS
INJETADOS, PLÁSTICOS, POLÍMEROS
PLÁSTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO
E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL

Início Atividade: 11/05/2018 Processo: 2018024506

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA BOLÍVIA - FRANCA, 1380
JARDIM CONSOLAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 30.430.510/0001-60

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 11302205130

Franca, 21 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS
Certidão N° 81710/2018

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2018058142 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 30.430.510/0001-60
Inscrição nº: 083672-7 - Inscrição Antiga: 03000000083672
Endereço: RUA BOLIVIA - FRANCA, 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO - FRANCA, SALA 01 A
Data Constituição: 11/05/2018

Atividade: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMERCIO VAREJISTA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS
DE
USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY,
CAÇA PESCA E CAMPING;
MOTORES
E TURBINAS, ROÇAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS
VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA
MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E
CORRENTES, PRODUTOS PARA
REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA
PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS
E
COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE
LIXO E ESGOTO, TUBOS,
TUBULAÇÕES,
MANGUEIRAS E CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS,
ABRASIVOS, MATERIAIS PARA
VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS
ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
VISUAL, MATERIAIS PARA
CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM
GERAL PARA ESCRITORIO,
ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E
VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA,
PRODUTOS PARA
ACONDICIONAMENTO E
EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS,
DISTINTIVOS E INSIGNIAS,
LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS,
MINERIOS E MINERAIS E SEUS
PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS
AGRICOLAS, TRATORES,
IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES,

Impresso por DANILO MAGNANI

Pág. 1 de 2

Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova - 14.401-150 - Franca/SP
Fone: 16.3711-9175 / 3711-9566 - Email: iss@franca.sp.gov.br

auto:

N
M
my



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 81710/2018

PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL,
ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS
DE BORRACHA E MOTORES A
COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS
INJETADOS, POLIMEROS
PLASTICOS,
PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO
E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL

Início Atividade: 11/05/2018 Processo: 2018024506

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

**O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA BOLIVIA - FRANCA, 1380
JARDIM CONSOLAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 30.430.510/0001-60

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no
endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 11202205016

Franca, 21 de Novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.430.510/0001-60

Certidão n°: 161783311/2018

Expedição: 07/11/2018, às 15:21:39

Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.430.510/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 310.698.740.117
 CNPJ: 30.430.510/0001-60
 Nome Empresarial: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 11/05/2018
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 11/05/2018
 CNPJ da Matriz: 30.430.510/0001-60

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 250.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 11/05/2018

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
296.964.828-84	SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO	Empresário	0,00 %	11/05/2018

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA DOMINGOS SANNA
 Nº: 400
 CEP: 14.406-330
 Município: FRANCA

Complemento:
 Bairro: SAO JOAQUIM
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3703-7399
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VIPMAK EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 30.430.510/0001-60
 IE: 310.698.740.117
 NIRE: 35.1.3171248-8

Data da Inscrição no Estado: 11/05/2018
 Data Início da IE: 11/05/2018

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/05/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 11/05/2018
 Data Início da CPR: 11/05/2018

CNAE Principal: 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018



47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2018

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA

Contabilista

CRC: 1SP262571/O-0
 Nome: DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/05/2018

CPF/CNPJ: 353.405.308-76

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: AVENIDA FRANCISCO JOSE DA SILVA
 Nº: 1280
 CEP: 14.405-680
 Município: FRANCA
 Telefone: (016)3703-7399
 e-mail: douglas@inovarecontabilidade.com

Complemento: SALA 1
 Bairro: RESIDENCIAL NOSSO LA
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA DINAMERICO BAPTISTA PEREIRA
 Nº: 1565
 CEP: 14.407-260
 Município: FRANCA
 Telefone: (016)3727-7647
 e-mail: douglas@inovarecontabilidade.com

Complemento:
 Bairro: RESIDENCIAL MEIRELES
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BOLIVIA
 Nº: 1380
 CEP: 14.400-070
 Município: FRANCA
 Referência: PROXIMO A PRACA
 Data de Início do Endereço: 11/05/2018

Complemento: SALA 1 A
 Bairro: JARDIM CONSOLACAO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3432-6055
 Fax:
 Telefone 2:
 e-mail: DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BOLIVIA
 Nº: 1380
 CEP: 14.400-070
 Município: FRANCA
 Referência: PROXIMO A PRACA

Complemento: SALA 1 A
 Bairro: JARDIM CONSOLACAO
 UF: SP

Procuradores no Estado

CPF	Nome	Data de Entrada	Data de Saída
	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	23/04/2018	

Endereço do Procurador

Logradouro: AVENIDA FRANCISCO JOSE DA SILVA
 Nº: 1280
 CEP: 14.405-680
 Município: FRANCA

Complemento:
 Bairro: RESIDENCIAL NOSSO LAR
 UF: SP

Contato do Procurador

Telefone: (16)3703-7399
 e-mail:
 Fax:



SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RUA BOLIVIA Nº1380, JARDIM CONSOLAÇÃO, SALA 1-A
MUNICIPIO/UF:FRANCA/SP



DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/05/2018 CNPJ/MF: 30.430.510/0001-60 NIRE:3513171248-8 LIVRO 1 PÁGINA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE DOCUMENTO 007 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NUMERO 001 Á 007 E SERVIRÁ PARA REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL, BALANCETE, DRE, ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA DO PERIODO DE 11/05/2018 Á 31/07/2018.

NOME EMPRESARIAL: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA BOLÍVIA Nº1380, JARDIM CONSOLAÇÃO, SALA 1-A.
MUNICIPIO/UF: FRANCA/SP
CNPJ/MF: 30.430.510/0001-60
NIRE: 3513171248-8
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/05/2018

Franca/SP, 20 de agosto de 2018.

Sandra Rita Tavares Nascimento
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
CPF /MF: 296964828-84
Administrador

Douglas dos Santos Silva
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CPF/MF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0
Contador

Douglas dos Santos Silva
CRC: 1SP262571/O-0
Contador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 1181 - Bairro Oura Lágrima - cont. Franca/SP - CEP 13022-200 - Tel.: 85 3264.011 - Fax: 11 3264.540

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso através de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89871302191341370940-1; Data: 13/02/2019 13:44:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25653-2KDM:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RUA BOLIVIA N° 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO, SALA 1-A
MUNICIPIO/UF: FRANCA/SP

BALANÇO PATRIMONIAL DE 11/05/2018 À 31/07/2018

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/05/2018 CNPJ/MF: 30.430.510/0001-60 NIRE: 3513171248-8

LIVRO 1 PÁGINA 2



ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	661.018,21D	0,00D
Contas a Receber	0,00D	0,00D
Estoques	0,00D	0,00D
Outros Créditos	0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber	0,00D	0,00D
Investimentos	0,00D	0,00D
Imobilizado	0,00D	0,00D
Intangível	0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00D	0,00D
TOTAL	661.018,21D	0,00D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00C	0,00C
Empréstimos e Financiamentos	0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	54.611,43C	0,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C	0,00C
Contas a Pagar	0,00C	0,00C
Provisões	0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	250.000,00C	0,00C
Reservas de Capital	0,00C	0,00C
Reservas de Lucros	0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	356.406,78C	0,00C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	0,00C
TOTAL	661.018,21C	0,00C

Sandra Rita Favores Nascimento
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
Administrador
CPF: 29696482884

Douglas dos Santos Silva
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Contador
CPF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0



JUCESP

Douglas dos Santos Silva
CRC: 1SP262571/O-0
Contador

Atc:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [10000]	0,00	2.578.857,27	1.917.839,06	661.018,21D
ATIVO CIRCULANTE - [11000]	0,00	2.578.857,27	1.917.839,06	661.018,21D
NUMERARIOS - [11100]	0,00	2.578.857,27	1.917.839,06	661.018,21D
CAIXA MATRIZ - [11101]	0,00D	2.578.857,27	1.917.839,06	661.018,21D
P A S S I V O - [20000]	0,00C	13.982,68	675.000,89	661.018,21C
PASSIVO CIRCULANTE - [21000]	0,00	13.982,68	68.594,11	54.611,43C
FORNECEDORES - [21100]	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS - [21101]	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
BCO BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO FIREL - [62506]	0,00C	10.400,00	10.400,00	0,00C
DEBITOS FISCAIS - [21300]	0,00	3.582,68	58.194,11	54.611,43C
ICMS A RECOLHER - [21301]	0,00C	1.743,60	6.893,88	5.150,28C
PIS FATURAMENTO A RECOLHER - [21304]	0,00C	183,06	648,30	465,24C
COFINS A RECOLHER - [21305]	0,00C	844,91	2.992,17	2.147,26C
IRPJ A RECOLHER - [21307]	0,00C	0,00	25.840,02	25.840,02C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER - [21308]	0,00C	811,11	21.819,74	21.008,63C
PATRIMONIO LIQUIDO - [24000]	0,00	0,00	606.406,78	606.406,78C
CAPITAL SOCIAL - [24100]	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO - [24981]	0,00C	0,00	250.000,00	250.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [24500]	0,00	0,00	356.406,78	356.406,78C
LUCROS ACUMULADOS - [24501]	0,00C	0,00	356.406,78	356.406,78C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]	0,00	4.242.383,28	4.242.383,28	0,00
COMPRAS LIQUIDAS COMERCIAL - [42000]	0,00	1.913.526,01	1.913.526,01	0,00
COMPRAS P/ COMERCIALIZACAO - [42200]	0,00	1.913.526,01	1.913.526,01	0,00
MERCADORIAS - [42201]	0,00D	1.913.526,01	1.913.526,01	0,00D
APURACAO DO RESULTADO - [45000]	0,00	2.328.857,27	2.328.857,27	0,00
APURACAO DO RESULTADO - [45101]	0,00	2.328.857,27	2.328.857,27	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO - [45102]	0,00	2.328.857,27	2.328.857,27	0,00
CONTAS DE DESPESAS - [50000]	0,00	48.390,13	48.390,13	0,00
DESPESAS - [51000]	0,00	48.390,13	48.390,13	0,00
DESPESAS GERAIS - [55000]	0,00	730,37	730,37	0,00
VIAGENS E ESTADIAS - [55121]	0,00D	730,37	730,37	0,00D
PROVISAO DE BALANCO - [59500]	0,00	47.659,76	47.659,76	0,00
PROV P/IMP RENDA - [59519]	0,00D	25.840,02	25.840,02	0,00D
CONTRIBUICAO SOCIAL - [59520]	0,00D	21.819,74	21.819,74	0,00D
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS - [60000]	0,00C	2.339.391,62	2.339.391,62	0,00C
VENDA LIQUIDA COMERCIAL - [62000]	0,00C	2.339.391,62	2.339.391,62	0,00C
VENDAS DE COMERCIO - [62100]	0,00C	2.328.857,27	2.328.857,27	0,00C
VENDAS DE MERCADORIAS - [62101]	0,00C	2.328.857,27	2.328.857,27	0,00C
IMPOSTOS FATURADOS - [62300]	0,00D	10.534,35	10.534,35	0,00D
ICMS/VENDAS - [62301]	0,00D	6.893,88	6.893,88	0,00D
PIS S/FATURAMENTO - [62302]	0,00D	648,30	648,30	0,00D
COFINS - [62303]	0,00D	2.992,17	2.992,17	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	661.018,21D	Passivo ----->	661.018,21C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		

STC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 08.575-6
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1185 - Bairro São Eduardo - Japira - Paraná - CEP 81028-809 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3341-4411 - Fax: (41) 3341-3411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89871302191341370940-3; Data: 13/02/2019 13:44:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25551-F77M-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
→	661.018,21D	→	661.018,21C	
***** (XXXXX) *****				

Sandra Rita Tavares Nascimento
 SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 29696482884

Douglas dos Santos Silva
 DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
 CONTADOR
 CPF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0

Douglas dos Santos Silva
 CRC: 1SP262571/O-0
 Contador

ATO

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Eduardo - CEP: 13021-200 - Franca/SP - Fone: (16) 3402-1000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 22 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89871302191341370940-4; Data: 13/02/2019 13:44:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25550-ENDO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			
VENDA LIQUIDA COMERCIAL			
VENDAS DE COMERCIO			
VENDAS DE MERCADORIAS	6.2.01.01	62101	2.328.857,27C
=VENDAS DE COMERCIO			**2.328.857,27C
IMPOSTOS FATURADOS			
ICM S/VENDAS	6.2.03.01	62301	6.893,88D
PIS S/FATURAMENTO	6.2.03.02	62302	648,30D
COFINS	6.2.03.03	62303	2.992,17D
=IMPOSTOS FATURADOS			*****10.534,35D
=Total - VENDA LIQUIDA COMERCIAL			**2.318.322,92C
=Total - CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS			**2.318.322,92C
CONTAS DE DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
VIAGENS E ESTADIAS	5.1.05.21	55121	730,37D
=DESPESAS GERAIS			*****730,37D
PROVISAO DE BALANCO			
PROV P/IMP RENDA	5.1.10.06	59519	25.840,02D
CONTRIBUICAO SOCIAL	5.1.10.07	59520	21.819,74D
=PROVISAO DE BALANCO			*****47.659,76D
=Total - DESPESAS			*****48.390,13D
=Total - CONTAS DE DESPESAS			*****48.390,13D
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			
COMPRAS LIQUIDAS COMERCIAL			
COMPRAS P/ COMERCIALIZACAO			
MERCADORIAS	4.2.02.01	42201	1.913.526,01D
=COMPRAS P/ COMERCIALIZACAO			**1.913.526,01D
=Total - COMPRAS LIQUIDAS COMERCIAL			**1.913.526,01D
=Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS			**1.913.526,01D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.318.322,92C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 1.961.916,14D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****356.406,78

ATO

[Handwritten signatures and initials]

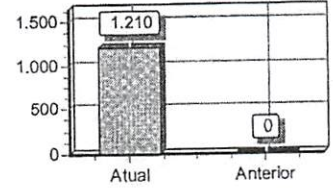




Solvência Geral

Ativo	661.018,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	54.611,43	= 12,10

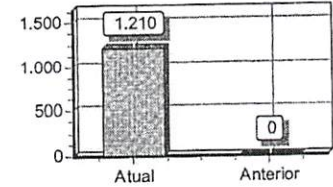
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1210 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	661.018,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	54.611,43	= 12,10

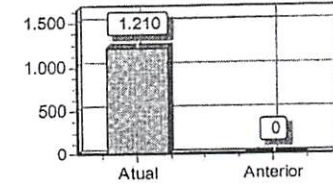
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,10 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	661.018,21	
<hr/>		
Passivo Circulante	54.611,43	= 12,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,10 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Franca, 31 de julho de 2018.

Sandra Rita Tavares Nascimento
 SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 29696482884

Douglas dos Santos Silva
 DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
 Contador
 CPF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0

Douglas dos Santos Silva
 CPF: 353.405.308-76
 Contador

ate:

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-3
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 5, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89871302191341370940-6; Data: 13/02/2019 13:44:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25548-J8UY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RUA BOLIVIA Nº1380, JARDIM CONSOLAÇÃO, SALA 1-A
MUNICIPIO/UF:FRANCA/SP
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/05/2018 CNPJ/MF: 30.430.510/0001-60 NIRE:3513171248-8 LIVRO 1 PÁGINA 7

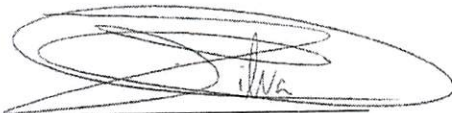
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE DOCUMENTO 007 FOLHAS NUMERADAS
SEGUIDAMENTE DE NUMERO 001 Á 007 E SERVIRA PARA REGISTRO DO
BALANÇO PATRIMONIAL, BALANCETE, DRE, ANALISE ECONOMICA
FINANCEIRA DO PERIODO DE 11/05/2018 Á 31/07/2018.

NOME EMPRESARIAL: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA BOLÍVIA Nº1380, JARDIM CONSOLAÇÃO,
SALA 1-A.
MUNICIPIO/UF: FRANCA/SP
CNPJ/MF: 30.430.510/0001-60
NIRE: 3513171248-8
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/05/2018

Franca/SP, 20 de agosto de 2018.


SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
CPF /MF: 296964828-84
Administrador


DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CPF/MF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0
Contador

Douglas dos Santos Silva
CRC: 1SP262571/O-0
Contador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 14:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2020 13:44:26 (hora local)**.

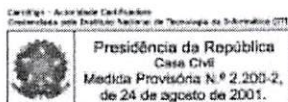
¹**Código de Autenticação Digital:** 89871302191341370940-1 a 89871302191341370940-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaaf7907653367aef19fd36e0afc3f26898af4173a65852f5f3b3acbdd74888d4e8f1b989420edfb5b19659c77eb37d16050d54c958a12186570911b50



ATO!

Handwritten signatures and initials in blue ink.



08/01/2019

9876728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 029876728

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ: 30.430.510/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2019.

ate:

[Handwritten signatures]

PEDIDO Nº: **9876728**





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrita no CNPJ 45.709.920/0001-11, com sede na PC JOSE STAMATO SOBRINHO, 45 - CENTRO 14701-000 - ATESTA para devidos fins que a empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 30.430.510/0001-60 sediada na Rua Bolívia, nº 1380 - Sala A, Bairro Jardim Consolação, Franca-SP, forneceu a esta Prefeitura Municipal, mediante Pregão Presencial nº 45/2018, o seguinte veículo:

- 01 RENAULT / MASTER - AMBULÂNCIA.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Bebedouro, 27 de Julho de 2018



Fernando Maximino de Lima

Compras/Almoxarifado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bebedouro SP
Rua Cataguás, 400, Fone: (17) 3345-9100 - CEP: 14701-000 - BEBEDOURO - SP - CNPJ: 45.709.920/0001-11

Reconheço por semelhança a firma de: Fernando Maximino de Lima, no documento seu valor econômico e dou fé.

Bebedouro, 31 de julho de 2018.

Em Teste da verdade, Cód. [144907009920183152] Nº[493]
Lucas Floriano - Oficial Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 6,02



"DEUS SEJA LOUVADO"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 12:15:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 11:39:06 (hora local)**.

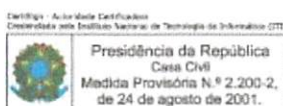
¹**Código de Autenticação Digital:** 89870108181130010170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484c34130179ba652f11db1f2cd7bb639b674888d4e8f1b989420edfb5b19659c7799e0db9c9a66f85774116aaaca7c2721



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Válber' and other illegible signatures.

SRT

NOME: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

CNPJ: 30.430.510/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:

310.698.740.117

RUA: BOLÍVIA - Nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO - SALA 1A

FRANCA/SP - CEP: 14.400-070

Protocolo de Recebime

Recebemos em 14/02/19

às _____ hs. Nº 89, 2019

Caroline L. Comodoro

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". Pregão PRESENCIAL
Nº 38/2018 JULGAMENTO ÀS 9:00 horas DATA
JULGAMENTO 14/02/2019



Município de Japira - 2019
Relação de Participantes
Pregão 38/2018



Equipiano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
38432-1	30.509.342/0001-00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	Classificado
38435-6	30.430.510/0001-60	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	Classificado
38438-1	16.850.663/0001-35	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003

ATO:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2018

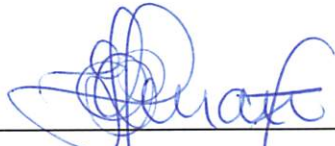


Equiplano


Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO

Lote: 0001	Item: 0001	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	38435	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	RENAULT MASTER C/		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		170.000,00			
1		164.800,00			
2		164.400,00			
Fornecedor	38432	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	RENAULT MASTER L1H1		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		169.900,00			
1		164.700,00			
Fornecedor	38438	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RENAULT MASTER L1H1		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		164.900,00			




 ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
 Pregoeiro



 ELZA DA SILVEIRA LOPES
 Membro



 KELLEN CASSIANE DA SILVA
 Membro



 LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
 Membro



 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
 ANDRÉ VASQUES BATISTA



 SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
 RAFAEL TAVARES NASCIMENTO



 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 CARLOS HENRIQUE CORRÊA





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 38/2018

Equiplano

Data abertura: 14/02/2019		Data julgamento: 14/02/2019		Data homologação:					
		CNPJ: 30.509.342/0001-00		CNPJ: 30.430.510/0001-60		CNPJ: 16.850.663/0001-35			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE									
001	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO T	UNID	1,00	164.700,00	RENAULT MASTER	164.400,00 *	RENAULT MASTER C/	164.900,00	RENAULT MASTER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						164.400,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

CNPJ: 30.509.342/0001-00 - PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
 CNPJ: 16.850.663/0001-35 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.430.510/0001-60 - SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5521 k





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2018

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38435-6 SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP Email: RAQUELEMPRESAS@HOTMAIL.COM		CNPJ: 30.430.510/0001-60	Telefone: 16-3432.6055	Status: Classificado				164.400,00	
Representante: 38437-2 RAFAEL TAVARES NASCIMENTO								164.400,00	
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE									
001	6177 AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM	UNI	1,00	Classificado	RENAULT MASTER C/		164.400,00	164.400,00	*
VALOR TOTAL:								164.400,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 38/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **quatorze dias de fevereiro de 2019 (14/02/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, KELLEN CASSIANE DA SILVA, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, referente a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.850.663/0001-35	CARLOS HENRIQUE CORRÊA	561.594.399-87	60	120 Dia(s)
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	009.586.770-85	60	120 Dia(s)
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	ANDRE VASQUES BATISTA	270.163.988-38	60	120 Dia(s)

. Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap.	164.900,00	Classificado

STC

Handwritten signature

A
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			<p>vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da</p>		
--	--	--	--	--	--

ATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			<p>NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM</p> <p>Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser</p>	164.700,00	Classificado

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo.</p>		
--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(43) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
--	--	--	---	--	--

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte	164.400,00	Classificado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O₂ ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas</p>		
--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
--	--	--	--	--	--

Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 10:26 (dez horas e vinte e seis minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão da seguinte forma:

Lote/Item 1/1 - AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM						
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo	
Inicial	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	170.000,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
Inicial	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	169.900,00	30.509.342/0001-00	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
Inicial	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	164.900,00	16.850.663/0001-35	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
1	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	164.800,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
1	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	164.700,00	30.509.342/0001-00	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
2	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	164.400,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	

Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total	164.900,00	Classificado

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number '1' and some illegible scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		<p>mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de</p>		
--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
--	--	--	---	--	--

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na	164.700,00	Classificado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'ATO'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura</p>	
--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm ² e manômetro; Na região da	164.400,00	Classificado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
--	--	--	--	--

, após conferida a documentação apresentada, a empresa vencedora do certame:

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, Okm, adap. para	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA	UNID	1,00	164.400,00	164.400,00

2010: [Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>Ambulância Simples Remoção, SIMPLES com cap. vol. não inferior a 7 REMOÇÃO metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis</p>				
--	--	---	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	<p>e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	devido possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera					
TOTAL						164.400,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada **VENCEDORA** do certame, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, CNPJ 30.430.510/0001-60, RUA BOLÍVIA, Franca-SP, CEP 14400-070. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, uma **economia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



REPRESENTANTES/EMPRESAS:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
16.850.663/0001-35
CARLOS HENRIQUE CORRÊA

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
30.509.342/0001-00
ANDRE VASQUES BATISTA

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
30.430.510/0001-60
RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 38/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos quatorze dias de fevereiro de 2019 (14/02/2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, KELLEN CASSIANE DA SILVA, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, referente a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.850.663/0001-35	CARLOS HENRIQUE CORRÊA	561.594.399-87	60	120 Dia(s)
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	009.586.770-85	60	120 Dia(s)
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	ANDRE VASQUES BATISTA	270.163.988-38	60	120 Dia(s)

. Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco	164.900,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m;</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
			Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME					
2	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm ² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O ₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade	164.700,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
--	--	--	---	--	--

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor	164.400,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 10:26 (dez horas e vinte e seis minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão da seguinte forma:

Lote/Item 1/1 - AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM						
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo	
Inicial	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	170.000,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
Inicial	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	169.900,00	30.509.342/0001-00	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
Inicial	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	164.900,00	16.850.663/0001-35	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
1	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	164.800,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	
1	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	164.700,00	30.509.342/0001-00	Sim	RENAULT MASTER L1H1	
2	SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	164.400,00	30.430.510/0001-60	Sim	RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	

Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de	164.900,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			<p>pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna	164.700,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir O₂ ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável,</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação,	164.400,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			<p>aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
--	--	--	--	--	--

, após conferida a documentação apresentada, a empresa vencedora do certame:

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO OKM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser</p>	<p>RENAULT MASTER C/ ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</p>	UNID	1,00	164.400,00	164.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	<p>feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

	frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera					
TOTAL						164.400,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame, a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60, RUA BOLÍVIA, Franca-SP, CEP 14400-070. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, uma **economia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



REPRESENTANTES/EMPRESAS:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

16.850.663/0001-35

CARLOS HENRIQUE CORRÊA

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME

30.509.342/0001-00

ANDRE VASQUES BATISTA

SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

30.430.510/0001-60

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2019.02.14 11:02:43 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2018

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL

Data do Edital: 20/12/2018

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira, Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 23 – 01/02/2019; Diário Oficial do Estado – pág. 24 – edição nº 10367 – 01/02/2019; Diário Eletrônico do Município de Japira – www.japira.pr.gov.br – 01/02/2019; JCN Correio do Norte – edição 2123 – pág. A2 – 01/02/2019

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 14/02/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 14/02/2019 às 09:00

Pregoeiro: Elisangela Heidgger Bento Watfe

Equipe de Apoio: Kellen Cassiane da Silva, Elza da Silveira Lopes e Lyne Claide Menezes dos Santos

Portaria nº 21 de 16/01/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.850.663/0001-35	CARLOS HENRIQUE CORRÊA	561.594.399-87	60	120 Dia(s)
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	009.586.770-85	60	120 Dia(s)
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	ANDRE VASQUES BATISTA	270.163.988-38	60	120 Dia(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2.2) Classificadas:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e</p>	164.900,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>	
--	--	--	--

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT</p>	164.700,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			<p>normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A</p>	164.400,00	Classificado
---	---	---	---	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		<p>climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>	
--	--	--	--

2.3) Não Credenciada:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Nome do proponente	CNPJ do proponente
NÃO HOUVE PROPONENTE NÃO CREDENCIADA	

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote		
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60	164.400,00	Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais

2.6) Habilitada:

Fica habilitada a empresa: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60

2.7) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Economia real no certame: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** - Processo Administrativo nº 194/2018, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 194/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21, 21 de 16/01/2019, a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60, referente ao Item 001, Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2018

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL

Data do Edital: 20/12/2018

Procuradores que aprovaram o Edital: Rafael Augusto Bueno de Oliveira, Helena Patricia Gassner

Publicação do Edital: Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 23 - 01/02/2019; Diário Oficial do Estado - pág. 24 - edição nº 10367 - 01/02/2019; Diário Eletrônico do Município de Japira - www.japira.pr.gov.br - 01/02/2019; JCN Correio do Norte - edição 2123 - pág. A2 - 01/02/2019

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 14/02/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 14/02/2019 às 09:00

Pregoeiro: Elisângela Heidgger Bento Watfe

Equipe de Apoio: Kellen Cassiane da Silva, Elza da Silveira Lopes e Lyne Claide Menezes dos Santos
Portaria nº 21 de 16/01/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.850.663/0001-35	CARLOS HENRIQUE CORRÊA	561.594.399-87	60	120 Dia(s)
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	009.586.770-85	60	120 Dia(s)
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	ANDRE VASQUES BATISTA	270.163.988-38	60	120 Dia(s)

2.2) Classificadas:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons	164.900,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			<p>distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM</p> <p>Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de</p>	164.700,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

			<p>pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM</p> <p>Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos</p>	164.400,00	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		<p>conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>	
--	--	--	--

2.3) Não Credenciada:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NÃO HOUVE PROPONENTE NÃO CREDENCIADA	

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote		
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60	164.400,00	Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais

2.6) Habilitada:

Fica habilitada a empresa: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60

2.7) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Valor estimado do edital: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Economia real no certame: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** - Processo Administrativo nº 194/2018, propostas e documentos dos participantes.
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Membro

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 194/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21, 21 de 16/01/2019, a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60, referente ao Item 001, Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.02.20 08:51:09 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de Concreto Usinado (FCK=18Mpa) para Ponte Pinhalzinho". O recebimento dos envelopes se dará no dia 07/03/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, impressora e toners para Secretaria de Ação Social e CRAS". O recebimento dos envelopes se dará no dia 08/03/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 363/2008, artigo 19 do Plano de Cargos, Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a professora abaixo relacionada a promoção por nova titulação em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Educação Especial -360h.

Funcionária.	Do cargo e nível	Para o cargo e nível
Andrea de Jesus Oliveira de Souza, RG 6.561.103-1	PROFESSORA B/B	PROFESSORA C/B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0002-2019

Autoria: Manoel Estevam Velasque

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa "Porteira Adentro" no município de Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O chamado Programa "Porteira Adentro", existente em outros municípios, como exemplo de União da Vitória, tem o objetivo de fomentar a infraestrutura rural, onde os interessados procuram a Secretaria Municipal da Agricultura preenchendo um formulário de solicitação de serviço. O agricultor após formalizar o cadastro solicita a máquina que precisa utilizar em sua propriedade. Os serviços disponíveis normalmente são de transporte com caminhão basculante, serviços de trator de esteira, serviços de motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, serviços de carregadeira e rolo compactador.

Com isso, o agricultor pagará apenas a metade do valor do serviço, e ele não pode possuir débitos municipais. Sendo necessário no ato da inscrição seja apresentada a nota fiscal do produtor rural. Após a solicitação ser efetuada e analisada, o serviço entrará no cronograma de execução de trabalhos da Secretaria de Agricultura, e atenderá conforme a demanda.

Assim sugerimos ao Executivo a criação deste programa, e contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2019.

Manoel Estevam Velasque
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 194/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21, 21 de 16/01/2019, a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60, referente ao Item 001, Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 004/2019 de 14/01/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a servidora efetiva **JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO**, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, matrícula funcional 1536-1, percebendo subsídio conforme Lei nº 1121/2016 de 12/09/2016.

Artigo 2º - A Secretária nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 14 de janeiro de 2019.

MUNICIPI
O DE
JAPIRA:7
59698810
00152

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR,
l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.01.14
07:20:13 -02'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 17/2019-PMJ

Pregão Nº 38/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do Pregão nº 38/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, com RUA BOLÍMA, 1380 - CEP: 14400070 - BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.510/0001-60, representada por Titular Sr. **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, AV DOMINGOS SANNA, 400 - CEP: 14000000 - BAIRRO: SAO JOAQUIM, inscrita no CPF/MF sob nº 009.586.770-85 e Cédula de Identidade RG nº 4799368 SSP/PA, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 38/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 38/2018-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

LOTE: 001 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext.	RENAULT MASTER C/ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	UNID	1,00	164.400,00	164.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



<p>deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fomecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera						
TOTAL GLOBAL						164.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
3280	07.001.10.304.0007.2031	494	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **120 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar o veículo no prazo máximo de 120 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, bem como da proposta apresentada;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 38/2018-PMJ**.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

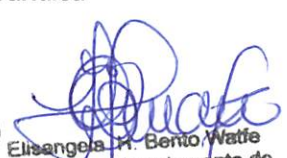

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
Representante Legal
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ 30.430.510/0001-60

Japira (PR), 20/02/2019

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004, de 14/01/2019
Fiscal do Contrato


2) Elisângela M. Bento Wafte
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019-PMJ
PREGÃO Nº 38/2018-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrito no CNPJ nº 30.430.510/0001-60.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 20/02/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
Representante Legal/Procurador
SRT NASCIMENTO MÁQ.E EQUIPAMENTOS-EPP

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.02.20 13:25:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 08 de março de 2019, às 08:30 Horas, em sua sede, Praça Otacilio Ferreira, 82, COM O SEGUINTE Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Hospital Anitta Canet – nos turnos diurnos (com início às 07:00 e fim às 19:00 horas) e noturnos (com início às 19:00 e fim às 07:00 horas do dia seguinte) ininterruptamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados, sendo que cada plantonista somente poderá ter carga horária máxima de 24 (vinte e quatro) horas com descanso de 72 (setenta e duas) horas; serviços estes devidamente pormenorizados no Anexo 1 – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses. Informações Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221, ou no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de fevereiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019-PMJ

EXCLUSIVO ME OU EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE FARMACÉUTICO E CONTROLE DE FROTAS/VIAGENS INTEGRADO COM A BASE DE DADOS DO E-SUS, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 51.024,00 (Cinquenta e Um Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 11/03/2019 às 14:00 (quatorze horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 21 de fevereiro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.672/2019.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos
05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-335.000 Recapeamento Av. Brasil Vila Nova	1788	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
(98) 4.4.90.51.00.00.00			
15.452.0058-1-013.000 Pavimentação Asfáltica Centro Da Cidade	3763	Indenizações e Restituições	R\$ 55.000,00
4.4.20.93.00.00.00			

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos
05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-335.000 Recapeamento Av. Brasil Vila Nova	1788	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
(96) 4.4.20.93.00.00.00			
15.452.0058-1-013.000 Pavimentação Asfáltica Centro Da Cidade	3763	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
(588) 4.4.90.51.00.00.00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019-PMJ

EXCLUSIVO ME OU EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E OUTROS DEPARTAMENTOS, A SEREM CONTRATADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 11/03/2019 às 09:00 (nove horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 21 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019-PMJ

PREGÃO Nº 38/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, inscrito no CNPJ nº 30.430.510/0001-60.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 20/02/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL
RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
SRT NASCIMENTO MÁQ.E EQUIPAMENTOS-EPP
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 019/2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 001/2019, para provimento efetivo do Quadro de Pessoal do município, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA – RG. 8.123.726-3/PR

REGINA CELIA OKOTI DE CASTRO – RG. 25.133.483-1/SP

ADRIELE SEBASTIANA DE SÁ – RG. 8.560.755-3/PR

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não será remunerado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 17/2019-PMJ

Pregão Nº 38/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do **Pregão nº 38/2018-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, com RUA BOLÍMA, 1380 - CEP: 14400070 - BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.510/0001-60, representada por Titular Sr. **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, AV DOMINGOS SANNA, 400 - CEP: 14000000 - BAIRRO: SAO JOAQUIM, inscrita no CPF/MF sob nº 009.586.770-85 e Cédula de Identidade RG nº 4799368 SSP/PA, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 38/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 38/2018-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

LOTE: 001 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, C/ Adaptações Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext.	RENAULT MASTER	UNID	1,00	164.400,00	164.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

<p>deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera					
TOTAL GLOBAL					164.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
3280	07.001.10.304.0007.2031	494	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **120 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar o veículo no prazo máximo de 120 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, bem como da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 38/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


Japira (PR), 20/02/2019
RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
Representante Legal
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ 30.430.510/0001-60

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004, de 14/01/2019
Fiscal do Contrato


2) Elisângela H Bento Watter
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA

FRANCA - SP

COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA



Livro nº 0035, Fls. 052/053 - 1ºTraslado

Procuração bastante que faz: **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP.**

Aos dezoito (18) dias de maio de dois mil e dezoito (2018), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA -SP, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, ADRIANA MARTINS SILVA, SUBSTITUTA DA OFICIALA, compareceu como outorgante: **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP**, com sua sede na Rua Bolívia, n.º 1380, sala 1A, Jardim Consolação, CEP 14400-070, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF de nº 30.430.510/0001-60, devidamente registrado sob NIRE n.º 3513171248-8, registrada na JUCESP sob nº 803.356/18-3, neste ato representada pela titular **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.524.527-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 296.964.828-84, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sanna, nº 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP, conforme os documentos originais a mim apresentado, dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, 1353, Residencial Amazonas, CEP 14406-036, Franca/SP; **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca/SP; **GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.871.293-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado na Rua Orestes Felipe, 1051, Vila Formosa, CEP 14405-151, Franca/SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca/SP; **JOÃO PAULO LEMOS DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, 4196, Residencial Colina do Espreado, CEP 14403-737, Franca/SP; **EMILIO VILLAR ALDIN**, espanhol, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RNE nº W1138502, inscrito no CPF/MF nº 629.353.568-53, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca/SP; **VANDERLEI COSTA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.872.509-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, 3316, Estação, CEP 14405-140, Franca/SP; **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.799.368-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 009.586.770-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sanna, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP; **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.106.868-48, residente e domiciliada na Rua Lázaro Pelizaro, 1991, Jardim Paulo Archetti, CEP 14406-722, Franca/SP; **DARIEN ROSA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 54.948.758-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 452.263.328-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Igínio Leal, 1760, Jardim das Palmeiras, CEP 14406-713, Franca/SP; **RAQUEL MENDES FACIOLI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.376-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 380.412.718-55, residente e domiciliada na Rua Voluntário Adriano Cintra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-352, Franca/SP; **JOÃO EMILIO JORGE VILLAR**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.759.736-80, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 06 803 0000
 Rua Voluntários da Pátria, 606 - Estação - Franca - SP - CEP: 14405-103
 Fone: (16) 37223792 - Fax: (16) 37226499

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2006 e do Art. 4º do inciso II do Art. 8º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2006 e do Art. 4º do inciso II do Art. 8º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2006 e do Art. 4º do inciso II do Art. 8º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2006, o referido ato eletrônico é assinado por **Renato Franchini Pereira**, titular do Cartório, em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II do Art. 10º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006, e o referido ato eletrônico é assinado por **Renato Franchini Pereira**, titular do Cartório, em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II do Art. 10º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006, e o referido ato eletrônico é assinado por **Renato Franchini Pereira**, titular do Cartório, em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II do Art. 10º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006.

Cód. Autenticação: 99872105181056020201-1; Data: 21/05/2018 11:09:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX64004-OKMO;
 Confirma os dados do ato em: <https://selcdigital.ipb.jus.br>

Bel. Vilber de Miranda Cavalari
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. SOLICITAR AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO.



União Nacional dos Notários do Brasil
 Fundação em 1945



RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO
 FRANCA SP CEP: 14405-103
 FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.629.277-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 301.418.168-48, residente e domiciliado na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, 277, apto. 54, torre 08, Vila Mendes, CEP 03257-180, São Paulo/SP; **ANDERSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.635.044-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 328.692.778-30, residente e domiciliado na Rua São Sebastião do Paraíso, 852, Jardim Francano, CEP 14405-501, Franca/SP; **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 1045523691-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 664.752.790-72, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 85/1402B, Campinas, CEP 88101-250, São José/SC; **GUILHERME MACIEL GRAVITO JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº M-7.640.424-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 085.348.386-82, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 1471, apto. 104, Centro, CEP 35700-049, Sete Lagoas/MG; **MATEUS MENDES FACIOLI**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 52.957.368-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 438.167.128-78, residente e domiciliado na Rua Voluntário Adriano Cintra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-352, Franca/SP e **WALTER EDUARDO SONNTAG**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 9080540901 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 000.149.950-50, residente e domiciliado na Rua Capri, 280, apto. 708, Bairro Pagani, CEP 88000-229, Palhoça/SC; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. COTA: Sobre os emolumentos notariais, da ordem Emolumentos: R\$ 130,74; Ao Estado: R\$ 37,15; A Carteira Prev.: R\$ 25,42; Ministério Público: R\$ 6,27; Fundo Lei 10199/98: R\$ 6,88; Tribunal de Justiça: R\$ 8,97; A Santa Casa: R\$ 1,31; Iss: R\$ 6,53; Total: R\$ 223,27. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 020/2018. Eu, (a) **ADRIANA MARTINS SILVA**, SUBSTITUTA DA OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO | ADRIANA MARTINS SILVA**. (LEGALMENTE SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, _____, **ADRIANA MARTINS SILVA**, SUBSTITUTA DA OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

2º SUBDISTRITO

ADRIANA MARTINS SILVA
SUBSTITUTA DA OFICIALA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito de Franca

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 906 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6430

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) **ADRIANA MARTINS SILVA**, sem valor econômico.

Franca, 18 de maio de 2018.

Em Testº _____ da verdade

RICARDO GIOVANNI TEIXEIRA - SUBSTITUTO DA OFICIALA

(@td 1: Total R\$ 6,09). Valido somente com selo de autenticidade

Selo(s): 1 Ato:0322AA-0282994

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro CN 06.8724
Av. Presidente Getúlio Vargas, 113 - Bairro São Cristóvão - Jd. João Resende - CEP: 14405-103 - Franca/SP - Fone: (16) 3314-0000 - Fax: (16) 3314-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89872105181056020201-2; Data: 21/05/2018 11:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84003-2D59; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

122754
FIRMA 1
0322AA0282994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 16:35:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:09:58 (hora local)**.

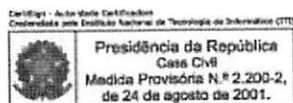
¹**Código de Autenticação Digital:** 89872105181056020201-1 a 89872105181056020201-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e9264a15afa326ebe28090891593b880374888d4e8f1b989420edfb5b19659c77786a3154fd18e92d8f7429d105d58bd9





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 17/2019-PMJ

Pregão Nº 38/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, PARANÁ**, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, relativo ao objeto do **Pregão nº 38/2018-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, com RUA BOLÍMA, 1380 - CEP: 14400070 - BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO, Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.430.510/0001-60**, representada por Titular Sr. **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, AV DOMINGOS SANNA, 400 - CEP: 14000000 - BAIRRO: SAO JOAQUIM, inscrita no CPF/MF sob nº **009.586.770-85** e Cédula de Identidade RG nº 4799368 SSP/PA, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 38/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 38/2018-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

LOTE: 001 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext.	RENAULT MASTER C/ADAPTAÇÕES AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	UNID	1,00	164.400,00	164.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

<p>deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediantes, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera					
TOTAL GLOBAL					164.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
3280	07.001.10.304.0007.2031	494	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **120 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar o veículo no prazo máximo de 120 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, bem como da proposta apresentada;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 38/2018-PMJ**.

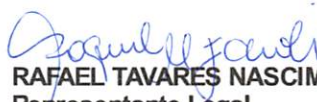
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal


Japira (PR), 20/02/2019
RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
Representante Legal
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ 30.430.510/0001-60

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004, de 14/01/2019
Fiscal do Contrato


2) Elisângela H. Bento Welfe
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018